DECRETO Nº 11.765 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 148 da Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº460201, datado de 06 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Professor,** a Senhora **RITA MÔNICA GIOBINI BIANCARDI, matrícula nº068330,** concedida em 10 de agosto de 2015, sob o nº167.443.506-9,junto ao Instituto Nacional de Seguro Social**-INSS,** conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Serviço de Professor) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 05 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito